

## EXTRATO DE ATA

A COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.540.533/0001-29, na figura de seu Diretor Presidente o Sr. Alessandro Luiz da Cunha, nos termos dos artigos 130, §3º e 289 ambos da Lei 6.404/1976, vem por meio desta dar publicidade a todos de direito, quanto as deliberações da **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2025**, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Goiás, na data de 15/05/2025 sob o n. 20251230678, cuja integralidade dos documentos encontram-se arquivadas na sede da empresa. "ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2025. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 17 de abril de 2025, às 9h00, na sede da Companhia Therma do Rio Quente ("CTRQ"), localizada na Rua Particular, sem número, Complexo Turístico Rio Quente Resorts, bairro Esplanada, Zona Urbana, Município de Rio Quente, Goiás, CEP 75667-000. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença e comparecimento da única acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia Therma do Rio Quente ("CTRQ"), empresa subsidiária integral, constituindo, assim, o quórum legal necessário para instalação e deliberação da matéria constante na ordem do dia, conforme permitido pelo art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 3. MESA: Claudia Quintella Woods como Presidente e Carlos Eduardo Spagnol como Secretário. 4. INSTALAÇÃO: Dada a presença de todos os acionistas com direito a voto, foi considerada regular a instalação desta assembleia nos termos da legislação vigente. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (I) As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, da Companhia Therma do Rio Quente ("CTRQ"), devidamente publicada no jornal O HOJE, na data de 03 de abril de 2025 (quinta-feira) às folhas 10, com divulgação simultânea da íntegra na página do mesmo veículo de comunicação na internet nos termos do artigo 289, inciso I da Lei 6.404/1976. (II) A destinação de resultado do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, após o ajuste da realização de reserva de reavaliação. (III) A destinação do valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais) atualmente contabilizado em dividendos a pagar, conforme aprovado na Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024, para a conta de Reserva de Lucros da empresa Companhia Therma do Rio Quente, em face da não realização do aporte de capital na empresa Rio Quente Desenvolvimento Imobiliário Ltda., devido ao cancelamento do projeto de multipropriedade em Sauípe e aprovação do novo projeto intitulado High End, por sua vez deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia Therma do Rio Quente realizada no dia 09 de dezembro de 2024. 6. DELIBERAÇÕES: Tendo a assembleia sido devidamente instalada, após o exame da matéria constante da ordem do dia, a única Acionista, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou: Exordialmente pela APROVAÇÃO da redação da presente ata na forma de sumário, bem como considera sanados os atos de publicação, consoante a permissão do parágrafo 1º, artigo 130 e parágrafo 4º, artigo 133 ambos da Lei nº 6.404/76. (I) pela aprovação das Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, da Companhia Therma do Rio Quente ("CTRQ"), devidamente publicada no jornal O HOJE, na data de 03 de abril de 2025 (quinta-feira) às folhas 10, com divulgação simultânea da íntegra na página do mesmo veículo de comunicação na internet nos termos do artigo 289, inciso I da Lei 6.404/1976, sem ressalvas ou restrições. (II) pela aprovação da destinação de resultado do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, após o ajuste da realização de reserva de reavaliação, correspondente ao montante total de R\$ 116.701.724,05 (cento e dezesseis milhões setecentos e um mil setecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), conforme demonstrações financeiras, cujo valor total será assim destinado: (II.I) o valor de R\$ 1.285.929,97 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) para a constituição da Reserva Legal nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976. (II.II) o valor de R\$ 69.877.230,82 (sessenta e nove milhões oitocentos e setenta e sete mil duzentos e trinta reais e oitenta e dois centavos) será destinado à Distribuição de Dividendos aos acionistas visando o cumprimento dos termos do Estatuto e Acordo de Acionistas datados de 11 de março de 2024, devidamente arquivados na sede da Companhia. (II.III) o valor de R\$ 45.538.563,26 (quarenta e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos) será destinado a conta de Reserva de Lucros. (III) pela aprovação da destinação do valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais) atualmente contabilizado em dividendos a pagar, conforme aprovado na Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de abril de 2024, para a conta de Reserva de Lucros da empresa Companhia Therma do Rio Quente, em face da não realização do aporte de capital na empresa Rio Quente Desenvolvimento Imobiliário Ltda., devido ao cancelamento do projeto de multipropriedade em Sauípe e aprovação do novo projeto intitulado High End, por sua vez deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia Therma do Rio Quente realizada no dia 09 de dezembro de 2024. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes, ato contínuo restou ordenado pela Sra. Presidente da mesa que seja a presente ata encaminhada à Junta Comercial do Estado de Goiás para fins de arquivamento e publicidade, bem como seja uma cópia fiel desta arquivada em livro próprio. Mesa: Claudia Quintella Woods como Presidente e Carlos Eduardo Spagnol como Secretário. Acionista Presente: Rio Quente Empreendimentos e Participações S.A. através de seus representantes legais Lucila Silva da Costa Araújo e Luiz Alexandre Garcia. Rio Quente/GO, 17 de abril de 2025.

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 22 Maio 2025, 18:52:00



**Documento:** EAA - TRQ - 17 04 25 - 2X19.Pdf

**Número:** e1d5cfa3-db5d-48c6-9246-85a24ed51e28

**Data da criação:** 22 Maio 2025, 18:51:27

**Hash do documento original (SHA256):** b871e2eebbe7c026b6837015987c81d189035ca1f95abf27dea089e45c5950a7



## Assinaturas

**FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR**

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número e1d5cfa3-db5d-48c6-9246-85a24ed51e28, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

ZapSign e1d5cfa3-db5d-48c6-9246-85a24ed51e28. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 22 Maio 2025, 18:52:01



## Assinaturas com certificado digital

### INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número e1d5cfa3-db5d-48c6-9246-85a24ed51e28, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign e1d5cfa3-db5d-48c6-9246-85a24ed51e28. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.